



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO Nº 2020.02.28.1.**

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Mauriti/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 13 de março de 2020.

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Mauriti.

**Endereço:** Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha - Mauriti/CE.

Aos 13 de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Osvaldo Sabino de Sousa, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Maria Daylla Felinto Braga, José Marlon Gomes de Sousa e Marcio de Sousa Bodo, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2020.02.28.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Mauriti/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Marcio de Sousa Bodo para secretariar a sessão. Fizera-se presente a reunião a seguinte empresa: **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, na forma estabelecida no Edital Convocatório. É cediço informar que a empresa FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.948/0001-20, representada pelo Sr. Eduardo Urias da Silva, inscrito no CPF sob o nº 459.076.923-91, ficou impossibilitada de participar do certame, por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, mais precisamente por possuir sua sede na cidade Lavras da Mangabeira/CE, tendo como distância por rotas transitáveis (pavimentadas) superior ao raio de 100 km (cem quilômetros) da sede do Município de Mauriti/CE, conforme pesquisa realizada na Internet (GOOGLE MAPS), anexada aos autos. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, fora aberto primeiramente o de Proposta de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o licitante **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.757.013/0001-06 classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32 totalizando o valor de R\$ 367.234,00 (trezentos e sessenta e sete



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



mil duzentos e trinta e quatro reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Vale destacar que não houve cotação de preços por parte da empresa participante para os itens 5, 9, 15, 24, 26 e 28, tornado-os DESERTOS. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Marcio de Sousa Bodo, Marcio de Sousa Bodo, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo licitante presente.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Apoio	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>
Apoio	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Apoio	Marcio de Sousa Bodo	<i>Marcio de Sousa Bodo</i>

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	<i>[Handwritten Signature]</i>